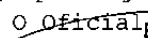



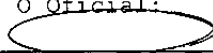
Matrícula 46.068	IMÓVEL			Registro Anterior Mat. 40734 Desta Serv.
	Zona/Bairro Ipê			
	Lote 07-A e 11-A	Quadra 03	Secção	
Data 13/4/2011	Rua	MG-030	Nº 2.115	
	Aptº 501	Loja	Sala	
	Área do Lote	14.208,00	FR. Ideal 0,009547531	Livro 2

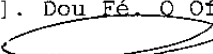
Proprietário FALCATUS EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 09.072.608/0001-04, com sede na Avenida Major Sylvio Magalhães Padilha, 5200, Bloco C, conjunto 31 F-25, Jardim Morumbi, em São Paulo-SP.//

Característicos: Apartamento nº 501 do Bloco 4 do empreendimento "Botanique Praças Residenciais", situado na Rodovia MG-30, nº 2.115, com área privativa total real de 171,16m², área de uso comum total real de 165,67m², área real total de 336,83m², com direito ao uso das vagas de garagem ns. 240 e 241, e fração ideal de 0,009547531 do terreno constituído pelos lotes 7-A e 11-A, da quadra 3, do loteamento denominado "Ipê", em Nova Lima-MG, com área total de 14.208,00m², medidas e confrontações de acordo com a planta respectiva. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 866, no Livro 03 - Registro Auxiliar.//

Av-1-46.068 - Protocolo nº 91.353, em 13/04/2011 - ÔNUS EXISTENTE - Conforme R-2-40.734 em 13/02/2009, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca de 1º grau ao **BANCO SANTANDER S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia de um financiamento no importe de R\$13.600.000,00. [dasb]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-2-46.068 - Protocolo nº 95.143, em 14/10/2011 - Nos termos do requerimento datado de 11/10/2011 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco Santander S/A, realizada em São Paulo-SP em 14/04/2009, registrada na JUCESP em 24/04/2009 sob o nº 144.757/09-6, procede-se a esta averbação, para constar que o credor Banco Santander S/A passou a se denominar **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-3-46.068 - Protocolo nº 95.944, em 22/11/2011 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, nº 1.002.000.133017413-3, celebrado em São Paulo-SP em 27/04/2011, em que compareceu o Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, representado por Raquel Werneque de Souza Carvalhido, CPF 032.145.646-76, e Juliana Cockell Vital, CPF 015.123.936-30, fica cancelada a hipoteca a que se refere a Av-1, somente em relação à unidade objeto desta matrícula. Emol: R\$28,58; TFJ: R\$8,90. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

R-4-46.068 - Protocolo nº 95.944, em 22/11/2011 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** FALCATUS EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por Liliam Lanterme Clemente, CPF 254.711.118-77, e Mauro Alves Pereira, CPF 492.179.487-87; **COMPRADORES:** **RICARDO FERREIRA DE MATOS**, gerente de vendas, CPF 202.769.128-61, e sua mulher **GIOCONDA SALAMENE DA SILVA MATOS**, fisioterapeuta, CPF 693.511.551-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Guilherme Apgaua, 121/602, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **INSCRIÇÃO CADASTRAL 01/03/084/1280-077;** **VALOR:** R\$422.288,85, quitados, sendo R\$93.592,15 com recursos próprios, e R\$328.696,70 com recursos de financiamento, conforme R-5; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para a Av-3. ITBI recolhido no valor de R\$8.483,98; avaliação fiscal R\$422.288,85. Emol: R\$626,46; TFJ: R\$413,94. [vfs]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

R-5-46.068 - Protocolo nº 95.944, em 22/11/2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDORES FIDUCIANTES:** RICARDO FERREIRA DE MATOS e sua mulher GIOCONDA SALAMENE DA SILVA

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATOS, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, representado por Raquel Werneque de Souza Carvalhido e Juliana Cockell Vital, já qualificados; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para a Av-3 e R-4. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$328.696,70, a serem pagos em prestações mensais e consecutivas; Valor total da prestação mensal na data do contrato: R\$3.552,18; Prazo de Amortização: 360 meses; Sistema de amortização: SAC; Taxa de Juros: 9,1098% aa (nominal), 9,5000% aa (efetiva), 0,7592% (mensal descapitalizada); Data de vencimento da 1ª prestação: 27/05/2011. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** além da atualização monetária pelo índice da caderneta de poupança (pessoa física) e juros remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês e multa moratória de 2%. **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$498.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: R\$578,44; TFJ: R\$320,48. [vfs]. Dou Fé. O Oficial: _____ Escrevente Substituto(a)

~~Av-6-46.068~~ - Protocolo nº 119.855, em 06/10/2014 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, nº 073218230010340, celebrado em São Paulo-SP em 19/09/2014, em que compareceu o Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificado, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-5. Emol: R\$34,57; TFJ: R\$10,76; Total: R\$45,33. [gpo]. Em 16/10/2014. Dou Fé. O Oficial: _____ Escrevente Substituto

~~R-7-46.068~~ - Protocolo nº 119.855, em 06/10/2014 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORES:** RICARDO FERREIRA DE MATOS, RG 24.343.957-X SSP/SP e sua mulher GIOCONDA SALAMENE DA SILVA MATOS, 977.281 SSP/MS, já qualificados; **COMPRADORES:** ANTÔNIO CARLOS NONATO, administrador, RG M-8549531 SSP/MG, CPF 992.470.546-72, e sua mulher FLÁVIA LUCIANA SANTOS NONATO, administradora, RG MG-11.584.152 SSP/MG, CPF 043.845.956-38, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 02/09/2010, residentes e domiciliados na Rodovia MG 30, 2.115/501, Bloco 04, Cond Botanique, Ipê, em Nova Lima-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$605.000,00, quitados, sendo R\$121.000,00 com recursos próprios, e R\$484.000,00 por meio de financiamento conforme R-8; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para a Av-6. **ITBI** recolhido no valor de R\$4.885,15; avaliação fiscal R\$605.000,00. Emol: R\$1.515,38; TFJ: R\$1.001,28; Total: R\$2.516,66. [gpo]. Em 16/10/2014. Dou Fé. O Oficial: _____ Escrevente Substituto


~~R-8-46.068~~ - Protocolo nº 119.855, em 06/10/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ANTÔNIO CARLOS NONATO e sua mulher FLÁVIA LUCIANA SANTOS NONATO, já qualificados; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** o mesmo título que serviu de base para a Av-6 e o R-7. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$484.000,00, a serem pagos em prestações mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente pelo índice das contas de poupança livre (pessoa física); Prazo de Amortização: 420 meses; Data de vencimento da 1ª prestação: 19/10/2014; Sistema de amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 19/09/2049; Taxa de juros: 9,50% aa (efetiva), 9,10% aa (nominal), 0,75% (mensal). **ENCARGOS MORATÓRIOS:** além da atualização monetária e juros remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%; Prazo de carência para intimação: 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$605.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Emol: R\$1.515,38; TFJ: R\$1.001,28; Total: R\$2.516,66. [gpo]. Em 16/10/2014. Dou Fé. O Oficial: _____ Escrevente Substituto

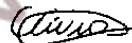
Continua na próxima ficha.


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LIMA

MINAS GERAIS

Av-9-46.068 - Protocolo nº 149.912, em 30/10/2018, reapresentado em 06/11/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme o requerimento datado de 29/10/2018; as certidões expedidas por esta Serventia em 03/10/2018, certificando que Antônio Carlos Nonato e Flávia Luciana Santos Nonato foram intimados pelo Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Nova Lima-MG em 13/09/2018 e 28/08/2018, respectivamente, para efetuar o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o R-8; e que o pagamento da dívida não foi realizado, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. ITBI recolhido no valor de R\$18.206,00; avaliação fiscal em R\$605.000,00. Ato: 4247-3; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$1.970,18; TFJ: R\$1.301,90; Total: R\$3.272,08; Nº do selo eletrônico: CJU69152; código de segurança: 0520-0872-7378-4336. [mlo]. Em 13/11/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-10-46.068 - Protocolo nº 149.912, em 30/10/2018, reapresentado em 06/11/2018 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Considerando a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula conforme Av-9, fica cancelada a alienação fiduciária a que se refere o R-8. Ato: 4140-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$62,21; TFJ: R\$19,36; Total: R\$81,57; Nº do selo eletrônico: CJU69153; código de segurança: 6866-8649-2679-4291. [mlo]. Em 13/11/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

Av-11-46.068 - Protocolo nº 151.249, em 08/01/2019 - Considerando-se o requerimento datado de 21/12/2018; as publicações dos editais de leilões no Jornal Aqui em 23/11/2018, 24/11/2018 e 26/11/2018; e os autos negativos referentes ao 1º e 2º leilões realizados em 06/12/2018 e 18/12/2018, respectivamente, assinados pela leiloeira oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, JUCESP nº 836, procede-se a esta averbação para constar que os 1º e 2º públicos leilões, a que se refere o art. 27 da Lei 9.514/1997, foram negativos, nos termos do artigo 868 do Provimento nº 260/CGJ/2013, tendo sido expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, em 21/12/2018, termo de quitação, conforme § 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/1997. Ato: 4135-0. Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$17,13; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51; Nº do selo eletrônico: CNQ67203; código de segurança: 4448-5741-4182-1882. [lc]. Em 11/01/2019. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto